DECRETO N.º 230/2013

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MERENDEIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srta. **CARINA PAULA HACK,** ocupante das funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 27 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 175/2013 de 11 de Setembro de 2013 e Decreto nº 202/2013 de 25 de Outubro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 27 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação